



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 247 de 07 de outubro de 2010.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para Unidades de Saúde do município de Rondonópolis situado na microrregião Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM/MS Nº 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III - A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

IV - A Portaria GM/MS Nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

V - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VI – A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional - CGR Sul Matogrossense Nº 035, de 19 de agosto de 2010, referente à proposta de aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde do município de Rondonópolis situado na microrregião Sul Matogrossense.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para as Unidades de Saúde do município de Rondonópolis situado na microrregião Sul Matogrossense do Estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andreia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT N° 247 DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

UNIDADES DE SAÚDE A SEREM BENEFICIADAS COM EQUIPAMENTOS

MUNICÍPIO	UNIDADE BENEFICIADA	CNES
RONDONÓPOLIS	Policlínica da Vila Operária	2397013
	Equipe de Saúde da Família João de Barro	2767171
	Equipe de Saúde da Família Vila Ipê	2767252
	Centro de Reabilitação Nilmo JR	3028917
	Centro de Saúde São Francisco	2396629
	Equipe de Saúde da Família Jardim Atlântico e Europa	2767139
	Equipe de Saúde da Família Jambrapi	2396572
	Equipe de Saúde da Família jardim Pindorama	2397362
	Equipe de Saúde da Família Bom Pastor	2767112
	Equipe de Saúde da Família Jardim Industrial	2396548
	Equipe de Saúde da Família Vila Olinda	2396610
	Equipe de Saúde da Família Parque Universitário	2767228
	Equipe de Saúde da Família Jardim Ipiranga	2396904
	Equipe de Saúde da Família Luz D'yara	2396459
	Equipe de Saúde da Família Mulher	UNIDADE NOVA

PLANILHA QUANTITATIVA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

	Quantidade de Equipamentos solicitados		Valor dos equipamentos		
	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Valor Total
MUNICIPIO					
RONDONÓPOLIS	441	135	145.978,00	3.027.621,00	3.173.599,00
TOTAL:					3.173.599,00